

Verão com Justiça começa por Outeiro

08/07/2015 12:25

Juizados Especiais estarão também em Mosqueiro e Salinas

1 2



A Carreta da Justiça funcionará em Salinas

A partir deste final de semana, nos sábados e domingos de julho, o projeto Verão com Justiça e Cidadania será levado às praias de Outeiro, Mosqueiro e Salinas, principais destinos dos veranistas no período de julho. O objetivo do projeto, que já está em sua terceira edição e integra o programa Justiça em Movimento, da Coordenadoria dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Pará, é inibir a prática de infrações penais de menor potencial ofensivo, que preveem pena inferior a dois anos e podem ser substituídas por aplicação de penas e medidas alternativas, bem como promover a cidadania e a paz social, aproximando ainda mais o Judiciário da população.

Neste final de semana, 11 e 12 de julho, o atendimento itinerante será na Praia Grande do Outeiro. Um juiz coordenará a equipe, que prestará o atendimento em unidades volantes da Coordenadoria, dentre elas a “Carreta da Justiça”, adquirida recentemente pelo Judiciário e que conta com amplo espaço de atendimento e instalações dotadas de conforto e tecnologia, com três salas de audiência e gabinetes, além de recursos necessários à ampliação do atendimento da Justiça Itinerante. Nos demais finais de semana de julho (18/19 e 25/26), o atendimento será na Praia do Atalaia, em Salinas. Já nos dias 1º e 2 de agosto, último final de semana das férias escolares, a ação itinerante será em Mosqueiro. O atendimento será sempre das 10h às 17h. A carreta será utilizada em Salinas.

De acordo com a desembargadora Vania Fortes Bitar, o projeto serve como instrumento de ação do Judiciário, atendendo as demandas que exigem a pronta atuação do aparato estatal. “A prática de qualquer infração penal deve ser imediatamente apurada pela autoridade policial. No

caso de infrações de menor potencial ofensivo, o autor do fato será imediatamente apresentado à Unidade de Polícia Civil instalada para atuar junto ao Juizado Especial Itinerante. Ali, perante o Delegado de Polícia, será lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência, que será encaminhado – juntamente com o infrator – ao juiz de plantão na Unidade Volante. O infrator, nesse caso, devidamente assistido por um Defensor Público (ou por um advogado voluntário) participará de um ato que poderá impor uma medida judicial alternativa, capaz de inibi-lo à prática de nova infração penal, demonstrando à sociedade que é possível afastar a sensação de impunidade que sempre ocorre em casos semelhantes”.

Dentre esses tipos de infrações que poderão ser analisados na ação itinerante, estão casos de agressão causadora de ferimentos leves, lesão corporal por acidente de trânsito, fuga do local de acidente sem prestação de socorro à vítima, condução de automóvel sem habilitação, ameaças, provocação de algum constrangimento, práticas cruéis contra animais, perturbação da tranquilidade e/ou sossego com instrumento sonoro, gritaria ou algazarra, servir bebida alcoólica a menores de 18 anos, práticas de atos obsceno em público, dentre vários outros.

Ação cidadã - Além da prestação jurisdicional, o projeto, que foi ampliado nesta terceira edição, vai proporcionar à população, tanto aos que se deslocam para os balneários, quanto aos que lá residem, a oportunidade do exercício da cidadania, com serviços de emissão de títulos eleitorais, documentos de identidade, carteiras de trabalho e outros benefícios que possibilite a integração à vida social e comunitária. Para esses serviços, os interessados deverão apresentar certidão de nascimento ou de casamento, duas fotos 3x4 iguais e comprovante de residência. Se forem menores de 16 anos, deverão estar acompanhado de pais ou responsáveis.

São parceiros do Judiciário no Verão com Justiça e Cidadania o Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Pará, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, Prefeituras Municipais, Secretarias de Saúde (municipais e estadual), cartórios extrajudiciais, e o Propaz.

*Fonte: Coordenadoria de Imprensa
Texto: Marinalda Ribeiro
Foto: TJPA / Érika Nunes*